*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.469 , de 2 de Dezembro de 1977.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Passa a denominar-se - " RUA OLÍVIA FRANCISCA BRUNO ", o logradouro público conhecido como Avenida A, no bairro Santa Clara, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de Dezembro de 1977.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO